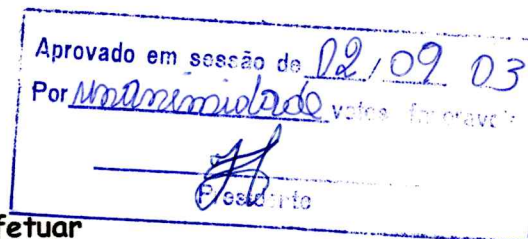




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 022/2003
DE 29 DE AGOSTO DE 2003



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
Permuta de uma área com um proprietário da área
Rural e dá outras providências.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 17, II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar uma permuta de 01 (uma) área de 210.000 (duzentos e dez mil metros quadrados) atualmente denominado Aeroporto Municipal ao lado da Estrada R-20, por outra área de mesmo tamanho ou maior, a critério do Poder Executivo, sendo que esta área deverá estar entre 5 quilômetros e no máximo 8 quilômetros da Sede do Município com especificações que se adequem a finalidade que é a construção de um novo Aeroporto Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência MT, 29 de Agosto de 2003.



Denir Perin
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de uma área com um proprietário da área rural e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei Municipal nº 22/2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a autorização para permuta de uma área denominada Aeroporto Municipal com um proprietário da área rural, vimos na obrigação de colocarmos o Projeto de Lei supracitado para a aprovação dos nobres Edis.

Ao apresentar este projeto de lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Certo de estarmos juntos em mais esta etapa de nossa história contaremos com a aprovação do referido Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para reiterar meus Votos de estima e Considerações.



Denir Perin
Prefeito Municipal.